



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5384, de 26/06/2024

TCDF/Secretaria das Sessões  
Folha:.....  
Processo: 00600-00016177/2023-54-e  
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 00600-00016177/2023-54-e

RELATOR(A) : Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

EMENTA : Representação da empresa Triunfo Refeições Coletivas Ltda., arguindo irregularidade no Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023, lançado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, tendo por objeto a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (café da manhã, almoço e jantar), sem dedicação exclusiva, para gestão dos restaurantes comunitários localizados nas regiões administrativas de Samambaia, Portelinha e Varjão.

**DECISÃO Nº 2231/2024**

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) do Ofício nº 27/2024 – SEDES/GAB/UCI (Peça nº 72) e documentos anexos, encaminhados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF em atenção ao item III da Decisão nº 1.485/2024; b) da Informação nº 133/2024-DIFLI/SESPE (Peça nº 74); II – considerar, no mérito, improcedente a Representação da empresa Triunfo Refeições Coletivas Ltda. inscrita no CNPJ n.º 06.789.603/0001-09 (Peça nº 55 e anexos: Peças nºs 44-54), conhecida pelo Tribunal na Decisão nº 1.485/2024 (Peça nº 61); III – revogar a medida cautelar objeto do item II da Decisão nº 1.485/2024 (Peça nº 61), permitindo a **retomada dos atos do Pregão Eletrônico nº 12/2023**, referentes ao Lote 2; IV – autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal-SEDES/DF, ao Pregoeiro responsável pelo certame e à empresa Triunfo Refeições Coletivas Ltda.; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada – SESPE, para arquivamento, sem prejuízo de futuras fiscalizações.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro MÁRCIO MICHEL. Votaram os Conselheiros RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU e ANDRÉ CLEMENTE e o Conselheiro-Substituto VINÍCIUS FRAGOSO. Participou o representante do MPjTCDF, Procurador-Geral em substituição MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA. Ausente o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 2024

João Batista Pereira De Souza  
Secretário das Sessões

Márcio Michel Alves De Oliveira  
Presidente